



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

ATA DA QUADRAGESIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA, EM 2.12.2019.

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas e seis minutos reuniram-se, ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Jóia, sito à Rua Dr. Edmar Kruehl, 258, os **Vereadores Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes, Cláudio Rodrigues de Àvila, Helena Salete Cavalheiro Gonçalves Ceolin – Salete Ceolin, Jocenei Boff, Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff, Luis Carlos Souza – Nego da Gaita e Marcos Antônio Moura - Pique.** Sob a **Presidência do Vereador Cláudio Rodrigues de Àvila.** Havendo quórum e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, determinando a leitura de um trecho da **Bíblia Sagrada.** Após foi **aprovada por unanimidade** de votos a **Ata da Sessão Ordinária nº 043/2019.** Na sequência a Presidência determinou que fosse baixado a Comissão de Constituição, Justiça Redação Final e Desenvolvimento Social, para análise e parecer o **Projeto de Lei nº 4.256/2019 – Autoriza o Executivo Municipal de Jóia a outorgar concessão de direito de uso de equipamento, de autoria do Prefeito de Jóia.** Após foi **lido** os seguintes **EXPEDIENTES: Ofício nº 478/2019, recebido do Prefeito de Jóia,** refere-se ao ofício nº 266/2019, desta Casa, informando que as proposições referente aos Pedidos de Providência de nº 103, 104, 105 e 106/2019, foram encaminhados a Secretaria competente para que tomem conhecimento e possam assim atender as mesmas. Outrossim, repondeu o Requerimento nº 59/2019, de autoria do Vereador Marcos Antônio Moura - Pique enviado por esta Casa, através do Ofício nº 266/2019; Que seja encaminhada cópia do registro ponto dos contadores da Prefeitura referente ao mês de Outubro – enviados documentos anexo; Que o Executivo Municipal encaminhe o relatório das horas extras dos contadores do poder executivo, bem como o motivo dessas mesmas, desde o ano de 2017 até a presente data – Estas informações estão disponíveis no Portal da Transparencia no site www.joia.rs.gov.br; Que seja encaminhado relatório, motivos e certificados de todos os cursos realizados pelos dois contadores do ano de 2017 até a presente data – Estas informações estão disponíveis no Portal da Transparencia no site www.joia.rs.gov.br e os Certificados estão arquivados nas pastas funcionais ou na comprovação das diárias dos servidores, podendo ser conferido por qualquer cidadão;. Informar se os contadores fazem ou fizeram parte de alguma comissão durante o período de 2017 até a presente data – O Contador Jacson Adão Pinheiro faz parte da Comissão Fiscalizadora do Concurso Público de 2019; **Ofício nº 468/2019, recebido do Prefeito de Jóia,** em que solicita a disponibilização do Plenário desta Casa, para Audiência Pública, dia 02/11/2019, as 9h, tendo como pauta apresentação e discussão a Lei Orçamentária Anual – LOA; **Ofício nº 110/2019, recebido do Deputado Estadual Edson Brum – acusa o recebimento do Of. Circ. Nº 007/2019,** em que encaminhou a entrega de **Moção de Repúdio** na Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul - contra os projetos de alteração no plano de carreira do magistério público estadual, no estatuto do servidor



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Kruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

público do Rio Grande do Sul, sugeridos pelo Governador (Exmo. Sr. Eduardo Leite), ao qual o Deputado posiciona-se com referencia ao assunto; **Ofício nº 001/2019, recebido do Vereador Marcos Antônio Moura – Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura**, em que, na qualidade de Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura e preocupado com o cumprimento dos prazos para a devida tramitação e divulgação do Projeto de Lei Orçamentário para o exercício de 2020, art. 70, §6º, III, da Lei Organica Municipal, solicita a Presidencia desta Casa providências no que diz respeito ao encaminhamento por parte do Poder Executivo, do referido Projeto de Lei, sendo que até a presente data esta Casa Legislativa não recebeu o referido Projeto; **Ofício nº 310/2019, expedido ao Prefeito de Jóiá**, em que a presidência lembra ao Prefeito, que o prazo para o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2020 esgotou-se em 15 de novembro de 2019, conforme disposto no inciso III, do §6º, do art.70, da LOA, assim sendo, solicita o envio imediato do referido projeto para que esta Casa possa cumprir com os tramites legais e regimentais; **Ofício nº 306/2019, expedido a Promotora de Justiça de Augusto Pestana** – Em atendimento a requisição da Promotoria de Justiça, contida no Ofício nº 01720.000.269/2017-0014, protocolado na Casa sob o nº 575, recebido em 13/11/2019, encaminhou em anexo o envio integral do projeto de lei nº 2.462/2019, o qual deu origem a Lei nº 2.308/209 que possui a seguinte ementa: *Cria Função Gratificada Especial para o Exercício das funções de contador Coordenador da Unidade de Contabilidade do Poder Executivo*, bem como a certidão de vigência da supracitada lei. Encaminhou-se também, o Projeto de Lei nº 2.308/2009. Em relação as providencias adotadas em razão dos apontamentos constantes nos relatórios nºs 08/2017 e 01/2019 recebidos da Central de Controle Interno do Município, informou que em relação ao relatório nº 08/2017, item IV, atualmente, o controle de frequência dos servidores efetivos e comissionados da Câmara de Vereadores está sendo feito por meio de Ponto Eletronico biométrico, o qual são emitidos relatórios mensais. No item V, atinente a Transparencia, foi criado novo Website da Câmara de Vereadores em agosto de 2018. As demais providências adotadas são as informadas nos ofícios nº 320/2017 e Ofício nº 220/2019, da Presidencia, encaminhados a Central de Controle Interno do Município, documento em anexo a este atendimento; **Ofício nº 49/2019, recebido da Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Conquista Dezesseis de Outubro**, a direção da referida Escola convida a Presidencia e demais colegas da Câmara para prestigiar a solenidade de Formatura dos alunos da Pré-escola e do 9º ano no dia 08 de dezembro de 2019 com início as 19h e 30min., oportunidade em que também solicita a confirmação da presidência, pois será chamado a mesa de autoridades. Após a solenidade será servido Janta, com venda de fichas; **Ofício nº 08/2019, recebido da Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos** – Convite para a Cerimonia de Formatura do Pré Escolar desta EMEI, dia 11/12/2019, as 20horas, no Salão Paroquial de São José – Jóiá; **Convite, recebido da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio da Conceição**, a turma do 9º Ano convida o Presidente da



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Kruei, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

Fundamental João Antônio da Conceição, a turma do 9º Ano convida o Presidente da Câmara, demais Vereadores e Servidores para a colação de grau e jantar baile de formatura, dia 13 de dezembro no salão da Esquina Santo Antônio, com início as 19h. Após o Senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos Vereadores para **pronunciamento sobre as matérias apresentadas**, manifestou-se o Vereador **José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita**. Não havendo proposições para deliberação na **ORDEM DO DIA**, passou-se de imediato as **Explicações Pessoais**, pela **ordem de inscrição** manifestaram-se os Vereadores **Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff, Marcos Antônio Moura – Pique, Luis Carlos Souza – Nego da Gaita e Cláudio Rodrigues de Ávila** o qual passou a Presidencia dos trabalhos ao Vice-Presidente para pronunciar-se, retomando os trabalhos passou as **COMUNICAÇÕES DE LÍDERES** e da **PRESIDÊNCIA**, manifestou-se o Vereador **Marcos Antônio Moura – Pique – Líder do PSC, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita – Líder dos Progressistas e Cláudio Rodrigues de Ávila - Presidente**, o qual comunicou aos Vereadores que encontram-se abertas, até as 12h do dia 04/12/2019, as inscrições de concurso público da Câmara de Vereadores de Jóiá, para os cargos de contador e tesoureiro, o prazo para pagamentos de boletos e até o dia 05/12/2019. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos às dezenove horas e vinte minutos. Do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.


1º. SECRETÁRIO


2º SECRETÁRIO


PRESIDENTE


VICE - PRESIDENTE

APRECIADO EM PLENÁRIO

Aprovado unanimidade

Rejeitado maioria

Sessão 09 / 12 / 19


Presidente


Secretário